**Autora:** Deise Maciel de Queiroz – Diretora de escola no município de São José do Rio Preto-SP (Brasil). Atua na função de Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Educação, com ênfase em processos formativos dos profissionais da educação da rede.

É mestranda no programa de Pós-Graduação em Ensino e Processos Formativos da Unesp/Ibilce com a pesquisa “Justiça Restaurativa dos conceitos às práticas na escola: desafios e possibilidades a partir de um estudo de caso”.

**Proposta:** Sessão Informar (breakout de 50 minutos)

**Público-alvo:** profissionais que atuem na área da educação ou em áreas correlatas

**Material utilizado:** slides contendo o histórico das ações de implementação das práticas restaurativas, fotos e vídeos com depoimentos dos participantes.

**Tema:** Justiça Restaurativa dos conceitos às práticas na escola: desafios e possibilidades

**Justificativa**

A motivação para a realização da presente sessão foi a inquietação pessoal e profissional quanto ao reconhecimento, enfrentamento e prevenção dos conflitos no contexto escolar. Tal inquietação talvez se dê pelo fato de atuar na área da educação um pouco mais de uma década e meia, no ofício docente e gestor. O grande desafio encontrado no decorrer desses anos foi justamente buscar caminhos para lidar com os conflitos inerentes às relações interpessoais e/ou institucionais que muitas vezes resultam em situações de violência.

Como gestora educacional, há sete anos integro um grupo de estudos composto por gestores de escolas do ensino fundamental (anos finais) de uma rede municipal do interior paulista. Exercendo o papel de coordenadora do grupo percebi que a inquietação sobre os conflitos nas escolas era compartilhada por outros colegas que tinham, também como desafio a resolução e/ou enfrentamento de conflitos escolares por meio de caminhos inovadores ou “alternativos”.

A busca por novos caminhos deu-se a partir da constatação de que o modelo que as escolas utilizavam para a resolução dos conflitos era alicerçado no conceito de Justiça Retributiva, caracterizado pela punição, comunicação violenta, controle e falta de diálogo (ZEHR, 2015).

Este modelo passou a ser questionado pelo grupo pois não se mostrava eficiente diante dos conflitos nas escolas. Além disso, atuar por meio da repressão e da punição contraria pressupostos educativos e formativos que prezam pela autonomia, pela relação dialógica e pela percepção da responsabilidade dos envolvidos nos conflitos.

Foi assim que nosso grupo de estudo dedicou-se à leitura e à discussão de modelos dialógicos de resolução de conflitos. Paralelamente participamos de diversos eventos como cursos, palestras, mesas-redondas, encontros, seminários e congressos cujas temáticas envolvessem conflitos escolares, relações interpessoais, clima escolar, metodologias dialógicas e Justiça Restaurativa.

Dentre as possibilidades para lidar com conflitos escolares, o grupo de estudos optou por aprofundar as leituras e discussões sobre Justiça Restaurativa. Segundo a Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, no capítulo I, artigo1º: a Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais, motivadores de conflitos e violência.

Nesse sentido, procuramos apoio junto a Vara de Infância e Juventude do município para poder construir coletivamente possíveis intervenções nesse contexto, utilizando os princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

A Vara da Infância e Juventude, através de seus representantes legais, nos apoiou nessa trajetória e como uma das ações iniciais criou o Eixo Social de Justiça Restaurativa da Comarca de São José do Rio Preto-SP.

Minha atuação no grupo de estudos de gestores municipais levou-me a integrar esse grupo multidisciplinar e intersetorial coordenado pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José do Rio Preto voltado à Justiça Restaurativa. Este grupo denominado Eixo Social tem como objetivo discutir e propor ações de enfrentamento aos conflitos escolares por meio de processos e técnicas coerentes com a proposta de Justiça Restaurativa. O Eixo é integrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Vara da Infância e da Juventude, o Ministério Público Federal, Secretarias e Coordenadorias Municipais de Educação, universidades locais e Organizações não Governamentais, ONGs

Uma das ações do Eixo foi a formação de docentes e gestores educacionais por meio de um curso de formação docente continuada visando o conhecimento sobre a Justiça Restaurativa e algumas técnicas e processos para o enfrentamento de conflitos no cotidiano escolar. O Curso de Difusão do Conhecimento “Justiça Restaurativa por meio de Projetos de Intervenção” foi elaborado e ofertado pela UNESP/ Campus de São José do Rio Preto como uma atividade de extensão universitária. Docentes do Departamento de Educação da UNESP que integram o Eixo responsabilizaram-se pela sua execução contando com a participação de especialistas no tema que integram o referido Eixo.

A partir do curso supracitado, outras ações corroboraram o processo de implementação dos princípios e práticas no município, grandes aliadas no apoio ao bem-estar e resiliência das comunidades escolares. Essas ações serão descritas no próximo tópico. Vale ressaltar que essas ações abrangeram mais de 2700 profissionais de educação diretamente e mais de 40 mil alunos indiretamente, sem contar os demais integrantes das quase 150 instituições educacionais do município e suas comunidades.

**Objetivo**

Em busca de uma cultura de paz nas escolas através da reflexão e maximização dos espaços de convivência ética, respeitosa e democrática, o objetivo da presente sessão é disseminar os desafios e as possibilidades encontradas no processo de implementação dos princípios e práticas da Justiça Restaurativa no município de São José do Rio Preto/SP (Brasil), com foco no âmbito escolar.

No decorrer da presente sessão serão abordadas as ações desenvolvidas num projeto que culminou com a construção de um processo reflexivo e de mudança do olhar no que tange ao reconhecimento, enfrentamento e prevenção de conflitos nas escolas, considerando a potência motivadora do trabalho coletivo em comunidade, ousando alçar voos excelsos no processo de ressignificação do ser, estar, agir e conviver em sociedade.

O município supracitado, localiza-se no interior paulista, contando com uma população estimada em 456.245 habitantes, segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018).

**Ações desenvolvidas**

O processo de implementação da Justiça Restaurativa no município de São José do Rio Preto/SP, iniciou-se no ano de 2016 através de estudos teóricos sobre o conceito, princípios, valores, dimensões ou eixos de atuação e práticas da mesma.

Considerou-se para esses estudos referenciais teóricos que abordassem a temática, bem como a participação em eventos como cursos, palestras, encontros, seminários e congressos. Esses estudos se deram através de grupos de estudo e parcerias entre o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação do município.

Nos anos posteriores, iniciou-se a atuação prática da Justiça Restaurativa e, para tanto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

2017 – Criação do Eixo Social de Justiça Restaurativa da Comarca de São José do Rio Preto/SP;

2017 - O Curso de Difusão do Conhecimento “Justiça Restaurativa por meio de Projetos de Intervenção” elaborado e ofertado pela UNESP/ Campus de São José do Rio Preto/SP em parceria com o Eixo Social e a Secretaria Municipal de Educação, como uma atividade de extensão universitária; que contou com 55 participantes, representantes de dez instituições educacionais do município, sendo pais, professores, gestores e funcionários.

O foco do curso, além de disseminar os princípios e práticas da Justiça Restaurativa, foi apoiar e instrumentalizar a comunidade escolar para que atue por meio de projetos na resolução de conflitos interpessoais e/ou institucionais e no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais para enfrentar os conflitos. Tais habilidades envolvem a capacidade de escutar, criar empatia, compreender a diversidade humana, agir por meio da cooperação e da negociação.

 Destinou-se a todos os membros da comunidade escolar, justamente por considerar a potência da atuação e participação democrática e coletiva, tornando a comunidade segura e apta para atuar na discussão, reconhecimento e enfrentamento dos conflitos por meio das práticas restaurativas, estabelecendo uma cultura de respeito e paz ao ser humano nas escolas.

2017/2018 – Encontros e Seminários regionais sobre a Justiça Restaurativa sediados no município de São José do Rio Preto/SP;

2018 – 1º Curso de Formação em Processos Circulares, realizado pelo ISA – ADR . Os cursos foram realizados após muita luta, resultado de parcerias com outras instituições do município. Participaram desse curso profissionais da educação, voluntários da sociedade civil e funcionários da Fundação Casa, instituição responsável pelo atendimento socioeducativo ao adolescente sob medida de proteção.

2018 – Criação da Lei Nº 12.977 de 27 de junho de 2018 – institui, no âmbito do município de São José do Rio Preto, a Política Pública de Justiça Restaurativa e dá outras providências.

2018 – Investimento em formação continuada sendo inserida a temática da Justiça Restaurativa no programa de formação em rede da Secretaria Municipal de Educação que atende aproximadamente 2700 profissionais da educação, sendo supervisores de ensino, diretores de escola, coordenadores pedagógicos e professores da educação infantil, ensino fundamental I e II. Essa formação acontece todos os meses durante o ano letivo.

2018 – Implementação das ações da Justiça Restaurativa nas escolas de educação infantil com foco na primeira infância e nas escolas de ensino fundamental I e II e nas instituições responsáveis pelo atendimento socioeducativo ao adolescente sob medida de proteção (Fundação Casa).

2018 – Reconhecimento público da Secretaria Municipal de Educação pelas ações de implementação da Justiça Restaurativa nas escolas, através de uma premiação local pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e da Vara da Infância e Juventude da comarca de São José do Rio Preto.

**Resultados**

Muitos foram os desafios encontrados nessa jornada, o maior deles situa-se na esfera do olhar para os conflitos como motivadores de desavenças e violência e não como oportunidade de reflexão e transformação. Trocar as lentes dos adultos, que foram moldados com práticas que pouco dialogam com as práticas da Justiça Restaurativa requer tempo, paciência e investimento em ações formativas.

Constatamos que outro desafio é promover a formação e atuação de toda a comunidade escolar. Não basta apenas investir nesses aspectos com os adultos, é preciso abranger todos nessa empreitada de construção de um novo jeito de ser, estar, fazer e conviver em sociedade. Encontrar parceiros e recursos para apoiar essas ações é desafiador. De acordo com Evans; Vaandering (2018 p. 7) “como uma bússola, cuja agulha aponta na direção de nosso destino, a teoria guia a nossa prática”.

Estimular um trabalho em rede, provocando a elaboração de políticas públicas que atendam a implementação de práticas restaurativas também é uma tarefa desafiadora, no entanto muitas parcerias podem se solidificar nesse contexto, desde o apoio de universidades locais, como outras instituições, membros da sociedade civil, ONGs, entre outras.

Implementar práticas da Justiça Restaurativa requer como mola propulsora de possibilidades investir inicialmente na formação das pessoas. É urgente e necessária a ação de ressignificar o nosso olhar diante das relações interpessoais e institucionais, se de fato queremos ousar caminhar na perspectiva de uma convivência ética e respeitosa. Não fazemos aquilo que não conhecemos e tão pouco aquilo que não acreditamos.

Outro aspecto a ser destacado situa-se no campo da perspectiva construtivista em relação ao conhecimento, com isso as experiências e conhecimentos de todos são a base para a discussão de novos conceitos e modos de ser, estar e conviver. Investir na formação e atuação prática de uma determinada comunidade, como a escolar, por exemplo, propicia a abordagem a partir de diferentes pontos de vista, favorecendo uma concepção mais complexa do problema estudado.

Partir das situações reais, vivenciadas no cotidiano de cada instituição, instigando o protagonismo dos próprios membros dessas comunidades, pressupõe sujeitos ativos que participarão por meio do diálogo e da reflexão visando à busca de possíveis caminhos que os auxiliem diante dos desafios encontrados.

Disseminar os caminhos encontrados por diversas localidades, para a implementação de ações que apoiem o bem-estar e à resiliência em comunidades, favorece a reflexão e troca de experiências, reacendendo a chama de que ainda é possível trilhar caminhos que cultivem um novo olhar para a convivência humana.

Por fim, até o presente momento as escolas estão utilizando as práticas restaurativas, em diferentes campos de atuação, seja na prevenção através de práticas restaurativas de nível primário, ou as práticas de nível secundário e terciário quando necessárias, conforme Morisson (2005) aponta em suas referências.

Impulsionar essa “troca das lentes” na educação foi o primeiro passo escolhido, é preciso investir na formação de crianças e adolescentes, mas também dos adultos no contexto escolar se de fato, desejamos mudanças significativas e necessárias para uma convivência humana ética e respeitosa.

As frentes de atuação nas escolas foram: construção de senso comunitário, diálogo sobre temáticas como preconceito, bullying, violência verbal e física, construção coletiva de regras e alunos que se automutilam apresentando características suicidas.

A intenção do Eixo Social de Justiça Restaurativa da Comarca de São José do Rio Preto/SP para os próximos anos é irradiar as práticas da Justiça Restaurativa para todas as dez macrorregiões que o compõe, nas diversas instituições e segmentos e não apenas na educação.

No poema “Mão Dadas” de Carlos Drummond de Andrade, o autor atenta para a necessidade de andarmos juntos, de mão dadas diante dos desafios da humanidade. Os princípios e práticas da Justiça Restaurativa é um convite para que nos apoiemos uns nos outros em busca de uma sociedade mais justa, respeitosa e solidária.

Meu desejo é que a disseminação dos desafios e das possibilidades encontradas no processo de implementação da Justiça Restaurativa no meu município possa contribuir com outras pessoas, localidades e instituições, motivando-as a dar passos nessa direção.